PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS-FUNDEB/MARABÁ) – FUNDEB/2025

2° Quadrimestre - 2025

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do município de Marabá/PA, realizaram na data de 25 de setembro de 2025, o controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo municipal do FUNDEB, no 2° (segundo) quadrimestre, referente aos meses de **maio, junho, julho e agosto do ano de 2025**. Neste período, todos os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados referentes à aplicação de recursos recebidos foram devidamente examinados pelos conselheiros e os documentos comprobatórios vistados pelo Presidente do Conselho. Após ampla análise e questionamentos sobre a aplicação dos recursos, realizadas pelos conselheiros durante as reuniões anteriores, constatou-se a regularidade na aplicação dos recursos do FUNDEB no 2° quadrimestre do exercício de 2025, bem como a veracidade dos documentos apresentados nas prestações de contas mensais. Assim sendo, o CACS/FUNDEB de Marabá/PA aprova a presente prestação de contas e emite parecer **FAVORÁVEL.**

Marabá/PA, 25 de Setembro de 2025.

Antônio Wagner Lopes da Silva
Presidente do CACS-FUNDEB/MARABÁ-PA
Portaria nº 1632/2021 – GP

ASSINATURA MEMBROS DO CACS/FUNDEB	ENTIDADE REPRESENTADA
Antonio Wagner Lopes da Silva	
Gilton Pereira Rabelo	COLÔNIA KOLPING
Fradinei Coelho Pinto	SINTEPP
Fernanda da Silva Barros	APAE

Antonio José Nunes de Souza	Escolas do Campo
José Ribamar C. Rocha	Finanças
João Pereira de Jesus	Servidor.
Francia Mª Batista Fonseca	CME

Antônio Wagner Lopes da Silva
Presidente do CACS-FUNDEB/MARABÁ-PA
Portaria nº 1632/2021 – GP